

# 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

## CURITIBA

### OFICINAS DE TRABALHO

#### Princípios, diretrizes e objetivos da política das cidades

##### Princípio Geral

Garantir o direito à cidade, a todos os seus habitantes, levando em consideração suas necessidades mediante a gestão participativa, promovendo a universalização do acesso à terra urbanizada e à moradia digna, à água potável e ao ambiente saudável e assegurar o trânsito e a mobilidade urbana com segurança, através de políticas públicas( sociais e de infra-estrutura), visando um desenvolvimento auto-sustentável.

##### Objetivos estratégicos

Inclusão social e redução das desigualdades sociais, crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais (e entre municípios), promoção e expansão da cidadania com fortalecimento da democracia, e segurança nas cidades.

##### Princípios

1. Todos os brasileiros têm Direito à Cidade, entendido como o direito à habitação, à terra urbanizada, ao saneamento ambiental, à segurança, ao trânsito seguro, à mobilidade urbana, à infra-estrutura, aos serviços e equipamentos urbanos de qualidade, além de meios de geração de renda e acesso à educação, saúde, cultura e lazer.
2. A moradia é um direito fundamental da pessoa humana e o Estado deve promover o seu acesso para todos. A propriedade urbana e a cidade devem cumprir sua função social entendida como a prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade.
3. Devem ser garantidos mecanismos de gestão descentralizada, acesso à informação, à participação e ao controle social nos processos de formulação, implementação e avaliação da política urbana.
4. A política urbana deve priorizar o atendimento à população de baixa renda, articulando-se às políticas sociais com qualidade, a fim de promover a inclusão social e reduzir as desigualdades socioespaciais, buscando a sua universalização.
5. Devem ser definidas e instituídas fontes e mecanismos estáveis e permanentes de recursos para o financiamento dos investimentos, integrando os três níveis de governo e combinando recursos onerosos, não-onerosos e subsidiados, a fim de possibilitar atender à demanda das famílias que não têm capacidade para pagar o custo dos investimentos. Deve ser estimulada a elevação da produtividade e da eficiência na produção da moradia e na implantação e operação dos serviços públicos urbanos.
6. Deve ser garantida a igualdade de oportunidades para mulheres, negros, indígenas, crianças, adolescentes, jovens, idosos, portadores de deficiências e de necessidades especiais e outros grupos marginalizados ou em desvantagem social, sem distinção de orientação política, sexual ou religiosa.

7. Devem ser garantidas a redução e a eliminação das desigualdades sócio-espaciais inter e intra-urbanas, buscando a articulação das políticas públicas, estaduais e municipais, de forma planejada para atender às demandas da população.
8. Devem ser consideradas as especificidades territoriais, históricas, culturais, de porte e outras particularidades dos assentamentos humanos.

### **Diretrizes Gerais**

1. Formular, implementar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e as Políticas Fundiária, de Habitação, de Saneamento Ambiental, de Segurança, de Trânsito, de Transporte e Mobilidade Urbana, de forma integrada, com participação da sociedade, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal e articulada com todos os órgãos do Governo Federal.
2. Articular a política urbana às políticas sociais e de desenvolvimento econômico, como forma de promover o direito à cidade e à moradia, a inclusão social, universalizar a educação em todos os níveis, o combate à violência e a redução das desigualdades sociais e regionais.
3. Implementar a estrutura institucional pública necessária para a implementação da política urbana, promovendo a participação e a descentralização das decisões e a compatibilização das políticas locais, regionais e estaduais à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.
4. Promover a organização de um sistema de conferências, conselhos e parcerias com usuários, setor produtivo, organizações sociais e órgãos governamentais para viabilizar a participação social na definição, execução, acompanhamento e avaliação da política urbana.

### **Objetivos**

1. Reduzir o déficit habitacional qualitativo e quantitativo em áreas urbanas e rurais, por meio de políticas que atendam às necessidades da população – com particular atenção para as camadas de baixa renda – e de ações que promovam o acesso à moradia digna.
2. Garantir o acesso universal ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana, priorizando o atendimento às famílias de baixa renda localizadas em assentamentos urbanos precários, municípios de pequeno porte e áreas rurais, estimulando que os serviços sejam prestados por órgãos públicos.
3. Elevar a qualidade dos serviços, reduzir as perdas no abastecimento e promover a conservação da água; reorientar as concepções vigentes na drenagem urbana privilegiando o enfoque integrado e sustentável a fim de prevenir de modo eficaz as enchentes urbanas e ribeirinhas; aumentar a eficiência dos serviços de limpeza pública (coleta, disposição final e tratamento), promovendo a modernização e a organização sustentável dos serviços, estimulando a coleta seletiva e a inserção social dos catadores.
4. Garantir a melhoria da qualidade ambiental urbana, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e precariedade, especialmente quando ocupadas por população de baixa renda.
5. Ampliar a mobilidade urbana com segurança, priorizar o transporte coletivo e os não-motorizados, melhorar as condições do trânsito, prevenir a ocorrência e reduzir a violência e morbi-mortalidade decorrente de acidentes, integrando e fortalecendo entidades e órgãos gestores de trânsito e transporte.
6. Garantir a melhoria do planejamento e da gestão territorial, e da articulação de administrações locais e regionais.

7. Incentivar a participação de agentes promotores e financeiros, e apoiar a atuação e a formação de cooperativas, associações comunitárias de auto-gestão na implementação de políticas, programas e projetos de desenvolvimento urbano e habitação, sem excluir a intervenção do governo.
8. Promover a aplicação do Estatuto da Cidade e de outros instrumentos de política urbana, garantindo a melhoria da gestão e controle do uso do solo na perspectiva do cumprimento da função social da cidade e da propriedade.
9. Garantir a democratização do acesso à informação, mediante disponibilização de dados, deliberações e outros, na rede mundial de computadores, criação de Conselhos Municipais de informações e incentivo a disseminação de rádios e tvs comunitários.
10. Integrar as ações de política urbana com as ações de geração de emprego e renda.

**Moradia adequada: oferta de moradia e serviços, questão fundiária e financiamento para habitação e infra-estrutura**

**Propostas**

1. Incorporar os lotes clandestinos dentro da proposta das ZEIS.
2. Aplicação do Estatuto da Cidade para combater a especulação imobiliária (terrenos ociosos).
3. Evitar a terceirização da comercialização de lotes populares.
4. Criar mecanismos que impeçam que o contemplado com lote popular especule com o mesmo.
5. Definir diretrizes claras para a ocupação do solo urbano, deixando de promover a segregação socioespacial.
6. Propor uma CPI do mercado imobiliário.
7. Reformular a Política Nacional de Habitação.
8. Reformular a Política Municipal de Habitação.
9. Aprimorar a legislação tributária de modo a permitir a incorporação dos imóveis em débito com o poder público nos programas habitacionais.
10. Definir um tamanho mínimo de lote para ocupação do espaço urbano, impedindo o surgimento de aglomerado humano precarizado.
11. Reconsiderar o imposto das pequenas propriedades utilizadas para produção de hortifrutigranjeiros, localizadas nas franjas do grande centro.
12. Democratizar a gestão habitacional nos municípios, valorizando o papel das associações de bairros.
13. Aplicar as ZEIS nos vazios urbanos já com infra-estrutura.
14. Fazer levantamento dos imóveis construídos e desocupados para efeitos de ocupação popular.
15. Incluir na legislação, de todos os níveis, que se destine 2% (dois por cento) do orçamento para aplicação em habitação popular.
16. Utilizar recursos do FGTS para moradia popular.

17. Revisar a aplicação do Código Florestal nas áreas urbanas.
18. Elaborar projetos habitacionais que contemplem áreas de lazer e equipamentos sociais, bem como atividades comerciais.
19. Criar conselhos municipais de habitação.
20. Realizar convênios com Universidades para assessoramento técnico.
21. Implementar o Conselho de Desenvolvimento Urbano.
22. Criar imediatamente a Agência Nacional e Regional para o Desenvolvimento Urbano.
23. Criar um fundo único e específico para habitação de interesse social.
24. Regulamentar em lei que na regularização fundiária os cartórios trabalhem com isenção de taxas.
25. Permitir as retiradas de impostos e encargos sociais da construção somente para moradias construídas por meio de auto-construção ou auto-gestão.
26. Criar programas de subsídios para moradias.
27. Revisar as regras de financiamento dos programas habitacionais.
28. Revisar a legislação urbanística e fundiária.
29. Melhorar as condições de renegociação de quem já tem imóvel financiado e não tem condições de continuar pagando.
30. Propor que a metade da verba gasta com propaganda da Prefeitura e da Cotrans seja destinada para construção de casas populares ou financiamentos das mesmas.
31. Ampliar o usucapião especial (Estatuto da Cidade) para imóveis de até 360m<sup>2</sup>.
32. Dispor que as terras urbanas desapropriadas para programas habitacionais de interesse social tenham como valor de desapropriação o valor venal do imóvel definido para o IPTU.
33. Garantir um percentual das novas moradias produzidas para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais.
34. Utilizar tecnologia de terra prensada crua visando reduzir o custo e o impacto ambiental causados pela cerâmica, melhorando a qualidade técnica da habitação, garantindo conforto ambiental elevado, baixo custo da moradia, personalização da habitação, área construída compatível com a família, implantação, construção e ampliação devidamente controlada pela comunidades, colocação de programa de horta e pomar comunitário, escola de nutrição, creche, posto de saúde, centro formador de qualificação da mão-de-obra, controle da tecnologia de sistema construtivo e de produção de tijolos de terra com cimento, construção da casa com tijolos no piso, parede, cobertura, estrutura, fundações, muros de arrimo e contenções.

**Produção e serviços, trabalho e renda para a inclusão social (e municipal) na dinâmica econômica**

**A problemática do desemprego envolve**

- 
- ◆ Desemprego estrutural-tecnológico;
- ◆ Todos os setores econômicos são, cada vez mais, poupadores de mão-de-obra;

- ◆ Baixo desenvolvimento econômico;
- ◆ Novas estruturas organizacionais: flexibilização, terceirização e precarização do trabalho.

### **Promoção, qualificação e apoio ao trabalhador**

- ◆ Melhoria do ensino regular.
- ◆ Programas de qualificação e requalificação aos trabalhadores.
- ◆ Aumento da promoção social.
- ◆ Cursos profissionalizante (escolas técnicas e pós-médios).
- ◆ Readequação do sistema "S": gestão tripartite; controle social; educação profissional com enfoque na cidadania priorizando o público alvo mais excluído (mulheres, negros, jovens, portadores de deficiência e trabalhadores com baixa escolaridade).
- ◆ Creches e ambientes de trabalho que garantam a saúde física e psicológica do trabalhador.
- ◆ Políticas de ações afirmativas de inclusão e igualdade de oportunidades para negros, portadores de deficiência, mulheres, jovens, trabalhadores de meia idade, índios e portadores de necessidades especiais.

### **Setores a serem incentivados para a promoção do emprego**

- ◆ Construção civil, principalmente da construção de moradias populares.
- ◆ Comércio e serviços.
- ◆ Turismo (eventos e congressos, cultural, ecológico e de aventura).
- ◆ Cooperativas de produção (economia solidária).
- ◆ Cooperativas de trabalhadores.
- ◆ Incentivo à atração e desenvolvimento dos empreendimentos na Região Metropolitana de Curitiba (RMC).
- ◆ Concurso público para setores essenciais.

### **Políticas fiscais, de crédito, de apoio e de informação**

- ◆ Maior oferta, melhores condições de financiamento e sem burocracia para o micro empreendedor.
- ◆ Criação do Banco do Povo na RMC, com aporte de recursos para financiar o micro-empresendimento.
- ◆ Criação do fundo de aval para o micro-empresendimento na RMC.
- ◆ Assessoria e apoio em organização empresarial ao micro empreendedor.
- ◆ Facilitação do acesso às informações (era da informação) à comunidade sobre dados socioeconômicos e com mecanismos de trocas de informações locais.
- ◆ Apoio à comercialização dos pequenos negócios (grande gargalo).
- ◆ Criação e manutenção de incubadoras com caráter cooperativo nas instituições de ensino.
- ◆ Redução da carga tributária sobre a produção e a renda.
- ◆ Investimentos públicos em infra-estruturas na RMC.
- ◆ Combate à corrupção: participação popular na fiscalização dos recursos públicos e nos procedimentos dos concursos públicos.

### **Ações para a promoção de interação e organização entre os setores**

- ◆ Implementação e aperfeiçoamento de programas de responsabilidade social.
- ◆ Discussão e resgate da cidadania.
- ◆ Economia solidária.
- ◆ Incentivo e apoio governamental à atuação das ONGs e associações de apoio aos desempregados.
- ◆ Organização da sociedade.
- ◆ Fórum de desenvolvimento sustentável (propostas e ações para o desenvolvimento econômico e geração de empregos).
- ◆ Central de trabalho e rendas (elaboração de políticas públicas para o trabalho e renda) de forma regionalizada na RMC.

### **Ações de políticas trabalhistas e de seguridade**

- ◆ Redução da jornada de trabalho.
- ◆ Renda mínima Universal.

### **Políticas gerais**

- ◆ Como a formação não garante a empregabilidade são necessárias política ostensivas de geração de emprego, próximo aos locais de moradia, e apoio aos desempregados.
- ◆ Fazer com que as políticas de geração de emprego e renda acompanhem os processos de planejamento de reassentamentos e regularização fundiária urbana.
- ◆ Efetivar ações políticas de forma a exigir a aplicação do artigo 227 da Constituição Federal, que dispõe sobre o combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente: garantias de acesso à escola pública de qualidade, em período integral, desde a educação infantil até o ensino médio.
- ◆ O desemprego é um problema mundial, mas deve-se colocar propostas globais associadas às regionais e locais, entre elas: exigir contrapartidas de novos postos de trabalho para as multinacionais que se instalam no país e taxar o capital financeiro.
- ◆ O desemprego é um problema político e o governo deve recuperar seu poder de intervenção.
- ◆ No debate e nas propostas sobre o trabalho e emprego deve ser garantido o conceito de economia plural, ou seja, que faça conviver economia com lógicas diferenciadas: economia de mercado, economia popular solidária e economia Estado-redistribuidor.
- ◆ Produção, serviços, trabalho e renda para a inclusão social exigem a superação da atual política econômica de caráter monetarista, que beneficia os interesses do setor financeiro, desviando vultuosos recursos para o pagamento de juros. Somente uma política de crescimento econômico poderá atender as demandas da maioria da sociedade brasileira por serviços públicos, emprego, renda e consumo.

## **Saneamento, saúde e meio ambiente das cidades**

### **Propostas**

1. Garantir a intersetorialidade das ações particularmente com a saúde, educação, ambiente e desenvolvimento, tendo em vista a abrangência e importância vital do saneamento básico.
2. Viabilizar o acesso ao financiamento para estados e municípios.
3. Reafirmar que os direitos universais à Saúde, Educação e Saneamento não podem submeter-se aos programas de ajuste imposto pelo FMI, pois destes dependem, não só a soberania nacional, mas a própria vida das populações.
4. Reafirmar que saneamento básico não pode ser gerenciado segundo as leis de mercado. O controle social deve ser garantido. A privatização dos serviços de saneamento deve ser vetada em nosso Município.
5. Garantir que a cobrança de tarifas ou taxas sobre os serviços de saneamento ambiental deva ser feita segundo o espírito de justiça social, incluindo os segmentos mais pobres. Para estes o saneamento deve ser subsidiado.
6. Priorizar investimentos e otimização de recursos para o saneamento (coleta e tratamento de água e esgoto, gerenciamento de resíduos sólidos, micro e macro drenagem).
7. Implementar de forma mais efetiva, pela SANEPAR, Política Metropolitana que direcione recursos para uma melhor prestação de serviços no tocante ao esgotamento sanitário, reduzindo a carga de poluição dos rios e melhorando as condições de saúde da população.

8. Universalizar o saneamento básico, rede de esgoto tratado e coleta regular do lixo, em todos os municípios da RMC.
9. Rever as diretrizes da SANEPAR no tocante a captação de água para abastecimento público. Priorizar a utilização dos mananciais superficiais e depois os aquíferos subterrâneos.
10. Publicizar as entidades envolvidas na questão de saneamento, saúde e meio ambiente, direcionando recursos para as questões que afetam a qualidade de vida.
11. Fortalecer os instrumentos e instâncias de controle e fiscalização das políticas públicas (saneamento, saúde e meio ambiente).
12. Arquivar o Projeto de Lei Federal nº4147, que propõe a transferência da titularidade dos serviços de saneamento dos Municípios para os Estados.
13. Reafirmar que a captação dos recursos hídricos e sua gestão são de responsabilidade do Estado e o controle desta gestão deve ser popular ou tripartite.
14. Ampliar a participação popular e controle social em relação à definição da política de gerenciamento dos resíduos sólidos (lixo) e o reaproveitamento do lixo orgânico na grande Curitiba, contemplando a coleta, transporte e disposição final. Publicizar os termos dos contratos e as responsabilidades das empresas prestadoras de serviços.
15. Assegurar que os municípios obrigatoriamente implantem o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos com a cobertura total da área municipal de coleta seletiva, a ser desenvolvida em parceria com os catadores de materiais recicláveis organizados em associações e cooperativas.
16. Implementar mecanismos legais que levem à melhoria do controle de qualidade do ar para o Município de Curitiba e RMC, com ações preventivas e conscientizadoras.
17. Instalar serviço permanente de monitoramento da qualidade do ar nos pontos críticos de Curitiba e RMC.
18. Assegurar a divulgação de relatórios de avaliação da poluição do ar pelos órgãos competentes.
19. Mudar a Lei do Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo a composição paritária.
20. Fazer cumprir a orientação das Leis Orgânicas da Saúde (Leis nº8080/90 e nº8142/90), que dispõem sobre a organização e funcionamento do SUS.
21. Ampliar o investimento em saúde, reorganizar as prioridades e fortalecer o controle e a transparência sobre o uso dos recursos do SUS. Os Conselhos de Saúde devem discutir o orçamento público, as políticas e diretrizes para saúde, o saneamento e meio ambiente.
22. Aplicar com efetividade as verbas que são destinadas para a saúde, dos Municípios da RMC, evitando-se o êxodo da população para Curitiba.
23. Recomendar às Prefeituras Municipais da RMC a implantação dos serviços de especialidades e melhoria na atenção básica de saúde.
24. Implementar políticas de formação para os Conselhos de Saúde visando o esclarecimento do seu papel dentro das comunidades.
25. Reafirmar a defesa da autonomia e independência dos representantes dos segmentos de usuários e trabalhadores de saúde nos Conselhos de Saúde, frente aos gestores do SUS.
26. Consolidar equipes do PSF na RMC articulado com uma rede de atendimento com resolutividade, assegurando o acesso à especialidade e assistência hospitalar, sem adoção de formas de precarização do trabalho.

27. Instituir Políticas de Assistência Farmacêutica nos Municípios da RMC, garantindo recursos financeiros para a atenção integral à saúde.
28. Promover campanhas permanentes e gratuitas de castração e adoção de animais, visando o controle populacional destes animais e a prevenção de zoonoses.
29. Ampliar o orçamento de área de habitação em 2% (dois por cento).
30. Fazer uso dos instrumentos de política pública para eliminar o número de imóveis subutilizados (preservando os de interesse histórico, artístico, cultural, antropológico etc) e a especulação fundiária. Oferecer novas áreas para assentamento de famílias carentes cumprindo a Função Social da Propriedade.
31. Adotar medidas par a relocação imediata das famílias que moram em áreas de manancial, fundos de vale e banhados, para áreas com infra-estrutura e serviços básicos.
32. Promover maior integração das políticas sociais entre Curitiba e RMC.
33. Implementar a instalação de orçamento participativo com discussão democrática dos investimentos para saneamento e saúde através dos Conselhos Representativos das Cidades, fortalecendo o Controle Social
34. Criar mecanismos de controle social no planejamento urbano.
35. Submeter o projeto do Plano Diretor de Curitiba e RMC, antes de sua aprovação nas Câmaras de Vereadores, à Consulta Pública amplamente divulgada.
36. Manifestar, através de moção, apoio às entidades que organizaram a 1ª Conferência das Cidades em Curitiba, que assumiram a infra-estrutura e a organização frente à omissão da Prefeitura Municipal de Curitiba.
37. Realizar a 2ª Conferência das Cidades em Curitiba no primeiro semestre de 2005.

### **Transporte, mobilidade e equipamentos públicos urbanos**

#### **Propostas**

1. Regulamentar e estabelecer, por meio de todas as Câmaras Municipais, a diretriz II do Estatuto das Cidades (lei nº10257), adequada às características regionais de cada município, para participação da comunidade, através de conselho, na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento da mobilidade urbana e regional.
2. Definir, na regulamentação, os procedimentos para a formatação e composição do Conselho de Mobilidade no âmbito municipal e regional.
3. Priorizar, no espaço viário, o transporte coletivo em relação ao transporte individual, otimizando sua mobilidade, através de mecanismos de engenharia, legislação e hierarquização da malha viária.
4. Priorizar a proteção e conforto individual dos cidadãos e do meio ambiente no aperfeiçoamento da circulação viária e dos equipamentos de transporte.
5. Ampliar e consolidar a integração do transporte público coletivo em Curitiba e na Região Metropolitana, com o desenvolvimento de um plano de integração.
6. Equacionar o abastecimento e a distribuição de bens e serviços dentro do Município e Região, de modo a reduzir seus impactos sobre a circulação de pessoas e veículos, assim como do meio ambiente.



7. Promover a acessibilidade, facilitando o deslocamento no Município e na Região, por meio de uma rede integrada de vias, ciclovias e rua exclusivas de pedestres, com ações que permitam ao cidadão chegar ao seu destino com segurança, autonomia e conforto, especialmente aos que têm dificuldades de locomoção, com base em um plano de deslocamentos urbanos.
8. Articular todos os meios de transportes que operam no Município em uma rede única, de alcance metropolitano, integrada física e operacionalmente.
9. Estabelecer critérios de planejamento e operação de forma integrada aos sistemas estadual e interestadual, atendendo aos interesses e necessidades da população e às características locais.
10. Utilizar tecnologias apropriadas de baixa, média e alta capacidades, de acordo com as necessidades de cada demanda.
11. Estabelecer padrões de qualidade que proporcionem aos usuários do transporte coletivo um crescente grau na qualidade de vida e satisfação com a utilização desse serviço, a partir de um processo sistematizado e periódico de pesquisa junto aos usuários, inclusive estendendo a consulta a portadores de deficiências físicas e necessidades especiais, preservando também o meio ambiente.
12. Promover às pessoas deficientes e portadoras de necessidades especiais, com dificuldade de locomoção e idosos condições adequadas e seguras de acessibilidade e autônomas aos meios de transporte urbano.
13. Estabelecer políticas tarifárias que preservem o equilíbrio econômico do sistema e garantam ao usuário a consideração do custo do deslocamento e não das viagens necessárias para realizá-lo, com a implementação de anéis tarifários.
14. Estabelecer e disponibilizar o passe livre aos estudantes.
15. Desenvolver e Implantar política tarifária que contemple a redução de preço para compra antecipada e com período de validade e para viagens nos entre-picos.
16. Implantar sistema de informações aos usuários, por meios convencionais, informatizados e nas paradas do transporte coletivo, de modo a permitir e facilitar o controle da linha que pára no local e os seus respectivos horários.
17. Promover políticas de incentivo ao uso de combustíveis alternativos, de modo a baratear a tarifa e reduzir a poluição ambiental.
18. Estabelecer uma política de treinamento dos recursos humanos das operadoras de transporte coletivo, para garantir respeito e segurança física de todos os usuários, no atendimento ao direito de ir e vir com igualdade de condições.
19. Realizar pesquisas junto aos usuários com deficiências físicas e necessidades especiais, para o planejamento, adequação de terminais, pontos e equipamentos do transporte público.
20. Convocação imediata do Conselho Municipal de Transportes de Curitiba.

**Gestão democrática urbana e metropolitana, política integrada para as cidades e Região Metropolitana e participação no orçamento**

## **Conceitos**

1. Participação Popular entendida como estratégia de Desenvolvimento Humano para a construção de uma Cidade para Todos.
2. Capacitação: como fator que amplia e qualifica a ação dos Agentes Sociais.
3. Escala de atuação: adequada às demandas locais, sublocais, vicinais, municipais, regionais, estaduais e/ou de aglomerados urbanos (ex.: Comunidades Territoriais etc).

#### **Propostas de Gestão**

1. Otimização e articulação das estruturas participativas já existentes.
2. Criação de conselhos para:
  - acompanhamento da execução orçamentária;
  - monitoramento da implantação do Estatuto da Cidade produzindo constantes avaliações e o replanejamento de ações necessárias (ex.: grupo de estudos sobre estoques de terras que não cumprem sua função social etc.);
  - acompanhamento do Plano Diretor.
3. Criação do parlamento metropolitano (aproveitando estrutura já existente).
4. Criação do conselho metropolitano das cidades (tripartite).
5. Diminuição, para 1%, do número de assinaturas para projetos de lei e emendas orçamentárias de iniciativa popular.

#### **Propostas de Capacitação**

1. Criação temática sobre orçamento no Currículo Escolar.
2. Democratização das informações do Planejamento e Execução do Orçamento (ex.: utilização de terminais de computadores para acompanhamento da Execução Orçamentária etc.).
3. Disponibilização prévia (no mínimo 15 dias) de dados relevantes para as Audiências Públicas.
4. Decodificação do Saber Técnico.
5. Sem vedar iniciativas particulares, prioridade ao financiamento público em programas de capacitação construídos e geridos pelos movimentos populares, garantindo mecanismos que preservem a qualificação da participação e autonomia (aproveitando o acúmulo da experiência dos Movimentos Sociais).

#### **Outras Propostas Sugeridas**

1. Planejamento Municipal com vistas a potencialidades locais dentro do contexto do Desenvolvimento Metropolitano, evitando as concentrações.
2. Balanço Social das Empresas pautado em legislações que obriguem a realização de Balanço Social, Econômico e Ambiental das Empresas.